

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 079/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC SEFAZ-PRO-2021/01049.01

Termo de Contrato 006/2022/SAAF/SEFAZ

Contratada PARECIS PERFURAÇÃO DE POÇOS E SONDAGENS

Objeto Contratação de empresa especializada para realização, por demanda, de serviços de manutenção preventiva a serem realizadas anualmente e manutenção corretiva, sob demanda, em poços tubulares profundos, nas interligações poço-reservatório e equipamentos das Unidades da Secretaria de Estado de Fazenda.

Valor Contratado R\$251.584,76 (duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

Gestor Simone da Silva Ribeiro - Matrícula: 251368

Gestor Substituto Luciana Valério de Campos - Matrícula: 273778

Fiscal Claudio Adalberto Salgado - Matrícula: 333237

Fiscal Substituto Alberto Antônio Chaves - Matrícula: 242832

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7 da Lei 14.133/21 e o artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e o artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 4º. Esta portaria possui efeitos a partir de 01 de junho de 2025, solicitada nos termos da CI Nº 04247/2025/SUIP/SEFAZ.

PUBLICADA.CUMPRASE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá, 26 de maio de 2025

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b5517eae

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar